



DECRETO Nº 016/2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.500, para anulações parcial/total de dotações orçamentárias referente ao mês de setembro do exercício 2025 e para fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 18.500,00** (dezoito mil e quinhentos reais) às dotações especificadas nos Anexos deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas nos Anexos deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

LAGOA NOVA/RN, 15 de setembro de 2025.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO Nº 016/2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.500, para anulações parcial/total de dotações orçamentárias referente ao mês de setembro do exercício 2025 e para fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) às dotações especificadas nos Anexos deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas nos Anexos deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

LAGOA NOVA/RN, 15 de setembro de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 74112227

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/10/2025. EDIÇÃO 2262. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>